

# STF libera exercício da profissão de optometrista de nível superior

Impedir o livre exercício da profissão de optometrista levaria para aprovar uma lei para regulamentar a função no ensino superior a não a exercerem.

## Pixels / Reprodução



Decretos da década de 1930 que limitam funções do optometrista, agora, só valem para práticos sem diploma superior.

Com esse entendimento, o Plenário virtual do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 25 de maio de 2020, declarou a inconstitucionalidade da ADPF 131, que restringia a atuação dos optometristas.

Com isso, fica definido que as vedações dos Decretos de 1930 não se aplicam aos profissionais qualificados por instituições de ensino superior e por eles autorizadas pelo Estado e por eles inscritos no Conselho Brasileiro de Óptica.

Os decretos impedem que optometristas instalem consultórios e vendam lentes de grau. Com a decisão integrativa do STF, a atuação técnica dos optometristas de nível superior não será diferenciada da dos ópticos práticos.

A diferenciação entre optometrista e óptico prático é que o primeiro tem formação de nível superior e pode atuar como oftalmologista no atendimento primário.

Quando julgou o mérito da ADPF 131, o relator, ministro Ricardo Lewandowski, decidiu manter as restrições dos decretos de 1930, mas decidiu que a diferenciação entre optometrista e óptico prático não poderia gerar caos no sistema de saúde pública.

Felipe Sampaio / SCO / STF



Modulação dos efeitos da ADPF 131 foi sugerida por Fellipe Sampaio /STF

Assim, indicou a atuação do legislador para regulamentar o próprio Estado fomenta a atividade, com o reconhecimento de tecnólogos e bacharéis.

Como mostra o [Com Jura](#) medida colocou em risco a atuação de quem tem formação superior em todo o país, que têm sido a CBOO, a restrição é patrocinada pelos conselhos de medicina.

Em embargos de declaração, o [nsi unj esstrão](#) [Caiplemard](#) [Da](#) [coluhre](#) [au](#) [G](#) [eral](#) [da](#) [República](#). Entendeu que condicionar o exercício da mesma pelo Congresso "é, na prática, condenar os atuais a não exercerem sua profissão nos limites que o Estado já

O relator também destacou que isso teria como consequência a redução da procura, uma vez que os esforços em uma profissão que depende de uma incerta delimitação prática.

Chirawan Somsanuk



Decisão do STF beneficia cerca de 5 mil optometristas  
Chirawan Somsanuk

